



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7224
rel.internacionais@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 16/2018

Normas do processo seletivo para a seleção de três estudantes de graduação para missão de estudo na França no escopo do Projeto Capes-Brafitec.

O ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria DOU nº 40, de 30 de janeiro de 2017, Seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, estabelece normas para a seleção de três estudantes de graduação da UFABC para as missões de estudos na França pelo programa Capes –Brafitec.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O programa Capes-Brafitec consiste em projetos conjuntos de pesquisa em parcerias universitárias em todas as especialidades de Engenharia, exclusivamente em nível de graduação, para fomentar o intercâmbio em ambos os países e estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive a equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos.
- 1.2. O projeto submetido pela UFABC e aprovado pelo programa chama-se BRAFIMAT: Rede Brasil França para a internacionalização da formação de Engenheiros de Materiais.
- 1.3. A rede é constituída pela Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Universidade Federal do ABC na parte brasileira e pelas seguintes universidades francesas:
 - ENSIACET (INP Toulouse);
 - École Nationale Supérieure de Chimie de Mulhouse (Université Haute-Alsace);
 - Politech Paris (Université Pierre et Marie Curie);
 - École Nationale Supérieure d'Ingénieurs de Caen;
 - École Nationale Supérieure des Mines d'Albi-Carmaux.
- 1.4. O projeto BRAFIMAT tem como objetivo preparar os estudantes do Brasil e da França para o futuro, dotando-os de capacidade para resolver problemas científicos, tecnológicos, sociais e ambientais.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O presente edital visa selecionar candidatos da UFABC para as **missões de estudo de 4 a 12 meses na França**, com atividades previstas na França a partir de Agosto de 2018.

- 2.2. Serão selecionados **3 (três) estudantes para as missões de estudos no exterior, e 7 (sete) estudantes para compor a lista de espera**. Os candidatos em lista de espera serão convocados, em sequência, apenas se houver desistências ou desclassificações em tempo hábil.
- 2.3. Os benefícios fornecidos pela CAPES cobrirão custos de mensalidade, auxílio deslocamento, auxílio instalação e seguro saúde. A descrição completa dos benefícios das missões de estudos pode ser encontrada no **Anexo 1** desta chamada.
- 2.4. Os candidatos devem estar de acordo e cientes das disposições do Manual de Orientação para Bolsistas CAPES disponível em:
<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/27062017-Manual-bolsista-Brafitec-2017.pdf>.

3. INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- 3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do envio, **para o e-mail mobilidade@ufabc.edu.br, da documentação necessária descrita no item 3.8 até às 11h00 do dia 2 de abril de 2018**.
- 3.2. Caso haja mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição válida.
- 3.3. Se, a qualquer momento, for constatada prestação de declaração falsa por parte do candidato, sua inscrição será sumariamente cancelada.
- 3.4. Inscrições incompletas, parciais ou faltando documentos obrigatórios serão desconsideradas.
- 3.5. A ARI não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem na interrupção da inscrição do candidato.
- 3.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.7. Os requisitos para a candidatura são:
 - a. Ser aluno de graduação regularmente matriculado na UFABC;
 - b. Apresentar coeficiente de progressão do curso no qual está matriculado superior ou igual a 0,4 e inferior ou igual a 0,8;
 - c. Possuir nível mínimo de proficiência em língua francesa B1 (definido pelo quadro europeu comum de referência para línguas) certificado por testes reconhecidos internacionalmente: Test de Connaissance du Français - TCF (obedecida validade estabelecida no documento de aprovação), DELF ou DALF. O candidato deverá mandar uma cópia do diploma ou do certificado do teste de proficiência para o e-mail mobilidade@ufabc.edu.br até o dia 21 de maio de 2018. Testes e certificados que não comprovem o conhecimento mínimo de nível B1 em francês serão desconsiderados.
 - d. Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados a partir do ano de 2009. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;
 - e. Não ter sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento brasileira; acúmulo de bolsas com outras concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

3.8. Os documentos necessários para a inscrição neste processo seletivo são:

Item	Documento	Formato
I	Formulário disponível no link http://ufabc.net.br/formbrafittec18 preenchido digitalmente	.pdf
II	Atestado de Matrícula da UFABC emitido pela Central de Estudantes	.pdf
III	Histórico Acadêmico emitido pela Central de Estudantes	.pdf
IV	Atestado de CPk para a Engenharia de Materiais para os estudantes que não apresentarem o histórico da Engenharia de Materiais no item III	.pdf
V	Certificado de Proficiência B1 (TCF, DELF ou DALF) ou comprovante de inscrição para a realização dos testes	.pdf
VI	Curriculum Vitae com foto de no máximo 2 páginas preferencialmente em inglês ou francês	.pdf
VII	Carta de Motivação pessoal de no máximo 1 página preferencialmente em inglês ou francês	.pdf
VIII	Resultado do ENEM a partir da versão de 2013	.pff

Tabela 1: Lista de documentos a serem entregues na inscrição

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Seleção por comissão local de avaliação.
- 4.2. Aceitação pela instituição francesa parceira.
- 4.3. Aprovação pela CAPES.

5. DA SELEÇÃO POR COMISSÃO LOCAL DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A Comissão Local será composta por docentes do curso de Graduação em Engenharia de Materiais e representante da Assessoria de Relações Internacionais.
- 5.2. Serão consideradas, com vistas à avaliação dos candidatos, três etapas de seleção:
 - a) **HE: Histórico escolar e desempenho acadêmico.** Para esta etapa, a pontuação a ser considerada está descrita na tabela 2.

Crítérios de análise do Histórico Escolar	Mínimo e Máximo	Total: 60
Coeficiente de Aproveitamento (CA)	0 - 4	20
Coeficiente de Rendimento (CR)	0 - 4	10
CP _k na Engenharia de Materiais	0,4 - 0,8	20
Matrícula na Engenharia de Materiais ou Reserva de Vaga na Engenharia de Materiais	sim ou não	10

Tabela 2: Pontuação da etapa HE

- b) **ET: Entrevista com a Comissão de Avaliação e curriculum vitae.** Para esta etapa, a pontuação a ser considerada está descrita na tabela 3.

Curriculum Vitae e entrevista com a Comissão de Avaliação	Total: 20
Coerência entre o projeto de intercambio e o projeto profissional	8,5
Motivação	8,5
Experiências em pesquisa e estágio	3

Tabela 3: Pontuação da etapa ET

- c) **PF: Prova de suficiência de Língua Francesa.** Para esta etapa, serão considerados os resultados do TCF, certificados DELF ou DALF, considerando apenas um teste por candidato. Caso o candidato apresente mais de um teste no momento da inscrição, será considerado apenas aquele no qual o aluno obtiver a maior pontuação, de acordo com a tabela 4.

Prova de Suficiência de Língua Francesa - Total 20	
Teste TCF com pontuação geral entre 300 e 399 TCFB1: resultado geral do TCF para o nível B1	$PF = 20 - \frac{19(399 - TCFB1)}{99}$
Certificado DELF do nível B1 com pontuação geral entre 50 e 100 DELFB1: resultado geral do DELF para o nível B1	$PF = 20 - \frac{19(100 - DELFB1)}{50}$
Teste TCF com pontuação geral superior a 399, Certificado DELF superior a B1 ou certificados DALF	$PF = 20$

Tabela 4: Pontuação da etapa PF

- 5.3. As três etapas da seleção pela Comissão Local seguirão o cronograma disposto ao final deste edital.
- 5.4. Os candidatos que entregarem a documentação completa no prazo estipulado para a inscrição serão convocados pelo e-mail fornecido no formulário do item **3.8-I** para a Entrevista com a Comissão Local.
- 5.5. Caso o candidato não possa comparecer no local e horário à ser divulgados no momento da convocação para a entrevista, será da responsabilidade do aluno de contatar a Comissão de Avaliação (através do e-mail: mobilidade@ufabc.edu.br) dentro o prazo de 48h a partir do momento da divulgação, afim de reagendar o dia e horário da entrevista.
- 5.6. As entrevistas serão presenciais e individuais e acontecerão no Campus Santo André, em horário comercial. O local da entrevista será informado por e-mail ao candidato.

6. DA CLASSIFICAÇÃO LOCAL

- 6.1. Após as etapas HE e ET, será divulgado no site da Assessoria de Relações Internacionais a classificação parcial de todos os participantes, de acordo com o cronograma disposto ao final deste edital.
- 6.2. Após o prazo de entrega dos resultados dos testes e certificados de proficiência, será divulgado no site da ARI o resultado final contendo os 3 (três) candidatos selecionais e 7 (sete) candidatos em lista de espera, caso os candidatos tenham cumprido todos os itens obrigatórios estipulados neste edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Recursos a qualquer um dos resultados (convocação para entrevista, classificação parcial e resultado final) deverão ser enviados para o e-mail ri@ufabc.edu.br em até 24 horas corridas após a sua divulgação. Contestações com relação aos critérios de elegibilidade deverão ser enviadas para o mesmo e-mail até o dia 19 de março.
- 7.2. Os candidatos selecionados deverão indicar a instituição de ensino francesa de sua preferência e elaborar o plano de ensino junto à coordenação do Projeto Brafimat na UFABC e registrar-se na base de dados ORCID (<https://orcid.org/register>), respeitado o prazo descrito no cronograma.
- 7.3. Os candidatos selecionados na UFABC estarão sujeitos à aceitação pela instituição francesa parceira e à aprovação pela CAPES.
- 7.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local.

8. CRONOGRAMA

Inscrições de candidatos por e-mail	De 16 de março até às 11h do dia 2 de abril
Convocação para a entrevista com a Comissão Local	6 de abril
Entrevistas com a Comissão Local	10 e 11 de abril
Publicação da classificação parcial	19 de abril
Prazo máximo para envio de resultado de teste ou certificado de proficiência	21 de maio
Publicação do resultado final	25 de maio

Santo André, 16 de março de 2018.

Carlos Alberto Kamienski
Assessor de Relações Internacionais

ANEXO 1

4.2.3 Benefícios:

(i) O valor total referente aos **auxílios seguro-saúde, instalação e deslocamento** serão pagos no Brasil, em Reais, na conta corrente do bolsista, antes do seu embarque e com condições estabelecidos em Portaria da Capes nº 60, de 04 de maio de 2015. O valor pago será proporcional à duração da missão.

a. A contratação do seguro saúde, que deverá incluir cobertura de repatriação funerária e acompanhamento de um familiar para problemas graves de saúde que acometam o bolsista, é de inteira responsabilidade do beneficiário. A cobertura mínima exigida deve prever que o beneficiário esteja completamente segurado pelo serviço contratado durante todo o período da missão. O beneficiário deve estar ciente de que a concessão do auxílio seguro saúde isenta a Capes da responsabilidade por eventual despesa médica, hospitalar, odontológica e funerária, inclusive repatriação, abrangidas ou não pela cobertura do plano que escolher. A Capes também não se responsabiliza pelas despesas decorrentes de lesão auto-infligida, tal como suicídio ou tentativa de suicídio e quaisquer consequências do mesmo, usualmente não cobertas pelo seguro de saúde contratado, independente da razão desencadeadora do fato, ainda que decorrente de distúrbios mentais manifestados durante o período da bolsa. Nessa hipótese, a família do beneficiário será responsável pela repatriação funerária, quando for o caso, e pelos demais procedimentos necessários no exterior ou no Brasil.

(ii) O **auxílio deslocamento** destina-se ao custeio de todas as despesas referentes à aquisição de passagens áreas em classe econômica promocional e/ou terrestres no trecho Brasil/França/Brasil, entre as cidades de estudos no Brasil e na França. A CAPES não concederá recursos adicionais para esta finalidade e não concederá passagem para acompanhantes, devendo a aquisição ser realizada pelo estudante dentro do valor previsto, sob supervisão do coordenador do projeto;

(iii) O **auxílio adicional localidade** será pago somente aos bolsistas cuja instituição de ensino no exterior esteja localizada em uma das cidades citadas no anexo III da Portaria da Capes nº 60, de 04 de maio de 2015;

(iv) As **mensalidades** serão pagas no cartão pré-pago BB Américas, a ser recebido pelo bolsista. A CAPES não cobrirá quaisquer outros custos além dos itens descritos neste Edital e Portarias relacionadas;

(v) Descrição dos benefícios das missões de estudo:

Despesas	Valor	Regulamento
Bolsa no exterior	€ 870,00 / mês	Regulados pela Portaria CAPES nº 60, de 04 de maio de 2015 e seus anexos. Poderão sofrer alterações e/ou atualizações mediante a publicação de novas portarias.
Auxílio instalação	€ 1.300,00	
Seguro saúde	€ 90,00 / mês	
Adicional localidade	€ 400,00 / mês	
Auxílio deslocamento	€ 1.255,00, para bolsas de estudos de até 6 meses e, € 2.510,00, para bolsas de estudos acima de 6 meses.	

Fonte: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28042017-Edital-13-2017-BRAFITEC-CAPES-CDEFI.pdf>